ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 614, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$ 1.000,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.365, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para pagamento de auxílio financeiro concedido à Sociedade Instrutiva e Recreativa Rui Barbosa, para custeio de despesas efetuadas com a realização, nesta cidade, da "Semana Nicolau Copérnico", no período de 24 a 29 de novembro último.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de CR$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.5.0 - 8.1 - INPS - prestações mensais da confissão da dívida .....CR$ 1.000,00

Artigo 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, servirá de recurso a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 de dezembro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 19 de dezembro de 1.973.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda